

A REPARAÇÃO DO DANO MORAL COLETIVO: ANÁLISE CRÍTICA DOS PARÂMETROS APLICÁVEIS NO DIREITO BRASILEIRO

*THE REPARATION OF "COLLECTIVE" MORAL DAMAGES IN BRAZILIAN LAW:
CRITICAL ANALYSIS OF ITS APPLICABLE CRITERIA*

GIOVANA VALENTINIANO BENETTI

Doutora em Direito Civil pela Faculdade de Direito (Largo de São Francisco)
da Universidade de São Paulo – USP. Professora do Departamento de Direito Privado
da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS.
giovanabenetti@gmail.com

Recebido em: 30.04.2022
Aprovado em: 27.01.2023

ÁREAS DO DIREITO: Civil; Processual; Penal

RESUMO: O objetivo do presente ensaio é identificar os parâmetros que melhor se adequam à quantificação da reparação do dano moral coletivo no ordenamento brasileiro, questionando-se se os *standards* apontados pela doutrina estão alinhados ao caráter reparatório da responsabilidade civil e se estão sendo empregados pela jurisprudência. O estudo compreende ampla pesquisa jurisprudencial a fim de identificar se as decisões do Superior Tribunal de Justiça (STJ) explicitam os critérios que contribuíram para a fixação do *quantum* e atentaram para as particularidades concretas. Conclui-se que os parâmetros aplicados pela jurisprudência permanecem incertos, embora algumas decisões registrem a preocupação em alcançar uniformidade nas condenações e utilizem o método bifásico para a quantificação da reparação.

PALAVRAS-CHAVE: Dano moral coletivo – Indenização – Critérios – Caráter punitivo – Caráter compensatório.

ABSTRACT: This essay seeks to identify the parameters that best suit the quantification of reparation for collective moral damages in the Brazilian legal system, and analyzes whether the standards indicated by the doctrine are aligned with the reparatory character of civil responsibility and whether such standards are being employed by case law. The study includes broad jurisprudential research to identify whether the decisions of the Superior Court of Justice (STJ) expound the criteria that contributed to the fixing of the *quantum* and whether they heeded the concrete particularities of each given case. The conclusion reached is that the parameters applied by case law remain uncertain, even though some decisions do register for reaching uniformity in sentencing and use the two-phase method for the quantification of the reparation.

KEYWORDS: Collective moral damages – Compensation – Criteria – Punitive character – Compensatory character.

por danos morais coletivos e quanto à uniformidade no seu emprego. Esta constatação reforça que se considere a extensão do dano como o parâmetro fundamental, aliado à sua repercussão – temporal e espacial – sobre a coletividade, afastando-se dos critérios punitivos, frequentemente referidos pela doutrina e pela jurisprudência. Além do perigo de se aplicar pena sem lei que assim autorize, há o sério risco de se aplicar pena sem a devida dosimetria.

REFERÊNCIAS

- ÁVILA, Humberto. *Teoria dos princípios*. 20. ed. São Paulo: Malheiros, 2021.
- AUGUSTIN, Sérgio; ALMEIDA, Ângela. A indefinição jurisprudencial em face do dano moral coletivo. *Revista da Ajuris*, ano XXXVI, n. 115. Porto Alegre, Ajuris, 2009.
- BERNARDO, Wesley. *Dano moral: critérios de fixação de valor*. Rio de Janeiro: Renovar, 2005.
- BODIN DE MORAES, Maria Celina. *Danos à pessoa humana: uma leitura civil-constitucional dos danos*. 2. ed. rev. Rio de Janeiro: Processo, 2017.
- CAMARGO, Paulo Sergio Uchôa Fagundes Ferraz de. *Dano moral coletivo: uma possibilidade de aplicação dos danos punitivos*. São Paulo: Almedina, 2016.
- CARMONA, Carlos Alberto; LEMES, Selma Maria Ferreira; MARTINS, Pedro Batista. *20 anos da Lei de Arbitragem: homenagem a Petrônio R. Muniz*. São Paulo: Atlas, 2017.
- CARVALHO FILHO, Milton Paulo de. *Indenização por equidade no Novo Código Civil*. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2003.
- FISBERG, Yuri. *Dano social: reparação, aspectos processuais e destinação*. São Paulo: Almedina, 2021.
- FLORENCE, Tatiana Magalhães. *Danos extrapatrimoniais coletivos*. Porto Alegre: Sergio Antônio Fabris, 2009.
- HIGA, Flávio da Costa. *Responsabilidade civil punitiva: os punitive damages no direito brasileiro*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016.
- JUNQUEIRA DE AZEVEDO, Antonio. *Novos Estudos e Pareceres de Direito Privado*. São Paulo: Saraiva, 2009.
- LEITE, José Rubens Morato; AYALA, Patrick de Araújo. *Dano Ambiental*. 8. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020.
- LEVY, Daniel de Andrade. *Responsabilidade civil: de um direito dos danos a um direito das condutas lesivas*. São Paulo: Atlas, 2012.
- LOTUFO, Renan; NANNI, Giovanni Ettore. *Obrigações*. São Paulo: Atlas, 2011.
- MARTINS-COSTA, Judith (Org.). *Comentários ao Novo Código Civil*. Rio de Janeiro: Forense, 2009. t. 2. v. 5.



PESQUISAS DO EDITORIAL



ÁREAS DO DIREITO: Civil; Processual; Penal

Veja também Doutrinas relacionadas ao tema

- Dano: uma nova abordagem para a responsabilidade civil contemporânea de Dante Frazon Carbonar – *RDCC* 31/155-192; e
- Entre autonomia e responsabilidade: da imputação de danos às tabaqueiras no direito comparado de Dario Moura Vicente – *RDCC* 1/209-249.